Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 210/81

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 32 ITEM IV DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICIPIOS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar através deste Ato, a dotação Orçamentária abaixo discriminada:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura da presente Resolução advirão da anulação parcial da Dotação Orçamentária, a saber:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.2.5.0 - Transferência a Pessoal
3.2.5.3 - Salário-Família..... Cr$ 10.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 14 de setembro de 1981.

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara